

Tabela SUS Paulista chega a R\$ 12 bilhões em repasses para hospitais do estado

Programa atende 874 instituições em São Paulo e amplia repasses estaduais para 73 hospitais municipais

REPRODUÇÃO



Recursos do Tesouro estadual complementam os pagamentos do SUS federal destinados a Santas Casas, filantrópicos e hospitais municipais

Da Redação

A Tabela SUS Paulista alcançou R\$ 12 bilhões em pagamentos a instituições que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. Segundo balanço da Secretaria de Estado da Saúde, 874 unidades recebem recursos do programa, entre Santas Casas, hospitais filantrópicos e municipais.

Criada em 2023, a tabela estadual complementa os valores pagos pela tabela federal do SUS. Dependendo do procedimento realizado, o adicional pode chegar a cinco vezes

o valor previsto nacionalmente. O dinheiro utilizado na complementação vem do Tesouro do Estado e os pagamentos são calculados conforme a produção e os serviços prestados pelas instituições.

O programa, inicialmente direcionado às entidades filantrópicas, passou a incluir também hospitais administrados por municípios. No último mês, o número de unidades municipais contempladas aumentou de 66 para 73. Até agora, esses hospitais receberam R\$ 94,8 milhões em recursos estaduais.

As sete novas unidades estão distribuídas por diferentes regiões de São Paulo. Em Santos, foram incluídos o Complexo Hospitalar dos Estivadores, o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes e o Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto.

Também entraram na lista o Hospital Dalila Ferreira Barbosa, em Arujá; o Hospital e Maternidade Dra. Adoniran Correia Campos, em Mongaguá; o Hospital Municipal de Queluz, na região de Taubaté; e o Hospital Municipal São José, em Itaberá, na região de Sorocaba.

Dados divulgados pela Secretaria da Saúde apontam ainda mudanças na estrutura e no volume de atendimento da rede. Desde 2023, mais de 9 mil leitos foram inaugurados ou reativados no estado. Entre 2023 e 2026, foram registradas mais de 10,2 milhões de internações. Considerando os últimos 12 meses, o estado contabilizou 432.127 internações a mais em relação a 2022. O período anterior à implantação da Tabela SUS Paulista é utilizado pela secretaria como referência para a comparação.

O levantamento também mostra aumento em diferentes tipos de cirurgia. Os procedimentos relacionados à visão passaram de 47.497, em 2022, para 67.698 nos últimos 12 meses, crescimento de 42,5%. Nas cirurgias oncológicas, o número passou de 35.353 para 51.487 procedimentos, alta de 45,6%. As intervenções relacionadas à mama avançaram 31%, de 7.983 para 10.459. Já as cirurgias ortopédicas aumentaram de 176.650 para 206.178, crescimento de 16,7%.

A Secretaria da Saúde relaciona a ampliação dos atendimentos ao aumento dos recursos destinados às instituições conveniadas ao SUS. Os dados apresentados, porém, abrangem o conjunto da rede estadual e não detalham, no balanço divulgado, quanto do crescimento de internações e procedimentos pode ser atribuído especificamente à complementação financeira da Tabela SUS Paulista.

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com o secretário estadual da Saúde, Eleuses Piva, o programa busca aumentar os recursos disponíveis às instituições responsáveis pelo atendimento. “A Tabela SUS Paulista é um instrumento para fortalecer quem está na ponta do atendimento e garantir melhores condições para que as instituições continuem prestando assistência à população”, afirmou.

TRE-SP manda Eduardo Bolsonaro tirar vídeo sobre Tebet

DIVULGAÇÃO/CAMPANHA SIMONE TEBET

Da Redação

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) determinou a retirada de um vídeo publicado por Eduardo Bolsonaro (PL) no Instagram após apresentação apresentada pela candidata ao Senado por São Paulo Simone Tebet (PSB). A decisão liminar estabelece prazo de 24 horas para a remoção, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, limitada a 30 dias.

A publicação foi feita no domingo (28), no perfil @bolsonarosp. No vídeo, Eduardo responde a uma manifestação de Tebet relacionada à disputa eleitoral pelo Senado em São Paulo e afirma, entre outras declarações, que ela “se prostitui por cargo, ministério e etc.”.

Na ação, Tebet afirma que o conteúdo ultrapassa os limites da crítica política, deprecia sua condição de mulher e apresenta elementos que podem, em tese, caracterizar violência política de gênero. A candidata pediu a retirada da publicação em caráter de urgência.

O relator do processo, juiz Ronnie Herbert Barros Soares, entendeu que havia elementos para conceder a liminar. Segundo ele, a liberdade de expressão e o debate político têm proteção durante o período eleitoral, mas existem regras para impedir que a propaganda deprecie a condição da mulher ou estimule discriminação em razão do sexo feminino.

Para o magistrado, a expressão utilizada por Eduardo, em



Eduardo disse que Tebet “se prostitui por cargo, ministério” em vídeo

uma análise inicial, “aparentemente ultrapassa os limites da crítica política” por incorporar um elemento de depreciação associado à condição feminina.

A decisão se baseia no artigo 22, inciso XII, da Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O relator ressaltou, porém, que a conclusão é provisória e não significa que a Justiça Eleitoral já reconheceu a ocorrência de violência política de gênero.

O Facebook Brasil foi incluído como terceiro interessado e deverá cumprir a ordem de retirada em 24 horas. Eduardo Bolsonaro será intimado para apresentar defesa no prazo legal. Depois, o processo será encaminhado ao Ministério Público Eleitoral para manifestação.